



Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA	2
AVISO DE DISPENSA	2
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024	2



SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 (Processo Administrativo n.º 005/2024) Torna-se público que a Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA, localizada na Av. Goiás, 142, Centro. CEP: 65938-000 – Ribamar Fiquene – MA, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, instituída pela portaria n.º 012/2024, torna público que, com base na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 003/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar n.º 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 003/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos de interesse da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: cmcomprasrf@hotmail.com . Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Ribamar Fiquene (MA), 03 de Junho de 2024. Iara Rodrigues Miranda – Agente de Contratação. PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 03/06/2024 às 08:00h Até 06/06/2024 às 18:00h DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO De 07/06/2024 às 09:00h Até 07/06/2024 às 11:00h

Publicado por: JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Código identificador: srbvxe1e7yu20240603230624

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA e no Diário Oficial do Câmara, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024, nos termos do Art. 75, II da mesma Lei, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a implantação do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA. CONTRATADO: M D S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME, com sede na cidade de João Lisboa – MA, na Rua Tiradentes, nº 477, Centro, João Lisboa – MA, inscrita no CNPJ sob nº 16.799.630/0001-08. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA e no site eletrônico oficial, em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Ribamar Fiquene – MA, 03 de junho de 2024. Atenciosamente, JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA Presidente da Câmara





Publicado por: JÚLIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Código identificador: d3ne8va7fuc20240603230627





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE CAMARA MUNICIPAL:0162
Controladoria Geral do Município
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,
Cep: 65.638-000

Júlio Cesar da Silva Oliveira
Presidente

Informações: camaralegrf@hotmail.com

MUNICIPIO DE
RIBAMAR FIQUENE
CAMARA MUNICIPAL:
01621920000190

/C=BR/OU=Videoconferencia/OU=454520480001
79/OU=AC SyngularID Multipla/O=ICP-
Brasil/CN=MUNICIPIO DE RIBAMAR
FIQUENE CAMARA
MUNICIPAL:01621920000190 Data:03.06.2024
23:05

